



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7143**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.400,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	61	5.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	168	2.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	169	6.650,00
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 39 00	178	2.500,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	191	20.250,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	200	6.500,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	770	136.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 36 00	888	3.500,00
<b>Total:</b>			<b>182.400,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 36 00	82	5.000,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	774	136.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	850	37.900,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	910	3.500,00
<b>Total:</b>			<b>182.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**